



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.032
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.398 DE 11/11/2019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (387) 3.3.90.30.00	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
	01 Material de Consumo	33.600,00
26.782.0024.2041 (410) 3.3.90.30.00	.0024 ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
	01 Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	63.600,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
18.541.0020.2044	01 Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
(404) 4.4.90.52.00		
.0024 ESTRADAS VICINAIS		
MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
26.782.0024.2041	02 Obras e Instalações	47.400,00
(414) 4.4.90.51.00		
(415) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		63.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Novembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa